AUTÓGRAFO Nº 047/2020
PROJETO DE LEI Nº 046/2020
DE 17 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA POR INTERESSE PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para PM RO – Policia Militar do Estado de Rondônia, o imóvel demarcado e discriminado neste projeto de lei e croqui em anexo, para finalidade exclusiva de construção do imóvel que irá atender a Policia Militar do município de Itapuã do Oeste/RO.

I - Área de terra localizada no setor 02 quadra 12 lote 75, área remanescente da delegacia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, totalizando 1.250 m² com os seguintes limites e confrontações; **norte**: Rua Ana Ferreira, **leste**: Rua Jose Silvestre, **Sul**: Rua Ayrton Sena e **Oeste:** com o lote 115 e 319.

II – 50 metros de frente com a Rua Ana Ferreira com 25 MT de fundo em paralelo a Rua José Silvestre.

III - Policia Militar do Estado de Rondônia, terá o prazo de 1 ano para iniciar a construção e estar com pelo menos 30% da obra em andamento, após esse período, não tendo cumprido, será revogada automaticamente está lei de doação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de julho de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.07.20 10:52:21 -04'00'